



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA Nº 168/2022

“Dispõe sobre relotação de servidor ocupante de cargo Contratado, no âmbito municipal”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso nº VII, do artigo 77 e o inciso nº II, do art. 104 da Lei Orgânica do Município de Buenópolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **relotado** partir de **27/12/2022** o Senhor, **WAGNER JULIO DE MOURA**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes Serviços e Obras Públicas/Garagem e Oficina**, através da Portaria nº112 de 23 de agosto de 2022, para a **Secretaria Municipal de Transportes Serviços e Obras Públicas/Limpeza Pública/Coleta de Lixo**, conforme solicitação no Ofício Nº169/PMBOBRAS, datado de **27/12/2022**, em anexo, autorizado por despacho pelo prefeito municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/12/2022.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 30 de dezembro de 2022

Célio Santana
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CNPJ: 17.694.852/0001-29
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

Ofício 169/PMOBRAS/2022
Ref.: SOLICITAÇÃO

Buenópolis/MG, 27 de dezembro de 2022

Prezado Senhor,

Com meus iniciais cumprimentos, venho pelo presente solicitar a V.Sa., a relotação do servidor Wagner Júlio de Moura, motorista lotado no Setor de Transportes Garagem e Oficina para o Setor de Coleta de Lixo, a partir de 27/12/2022.

Sendo o que tinha para o momento, despeço-me, renovando os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Altamir Viveiros
Secretário de Transportes

Elmo.Sr.
Célio Santana – Prefeito Municipal
Nesta

DESPACHO:
DESLID E AUTORIZAÇÃO
COMO SOLICITADO
Buenópolis
28/12/22

28 12 22
marlos

15.54